



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

Aprovado em 20/06/2022 **INDICAÇÃO Nº 012/2022**

Aprovado em

Votação por unanimidade

Rogério dos Roda
Presidente da Câmara

Ao

Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula, no uso de atribuições legais e na forma da Lei, com fundamento no Inciso V, Art. 149 c/c Inciso I do Art. 184 e Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, vem a presença de Vossas Excelências, após satisfeitas as formalidades regimentais, fazer a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher para que viabilize transporte público específico para pacientes e crianças que necessitam de alguma atenção especial que precisam de locomoção para cidades vizinhas para tratamento e/ou acompanhamento de saúde, como CAPS e APAE.

Certo de ser aprovado pelos Nobres Colegas, requer seja encaminhado nos termos regimentais.

Patrocínio do Muriaé, 20 de junho de 2022.


MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
VEREADORA

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 20/06/2022

Blarques

Encarregado Protocolo

309/2022
21-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG
PROTOCOLO

Nº 060/2022